

Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBJETO / SERVIÇO	Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)	DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA	DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF
37	00053-00115812/2021-21	Credenciamento da clínica FEME FAMILIA EXAMES MEDICOS, CNPJ: 10.632.899/0001-19	4.10 (Empresas especializadas no tratamento de pessoas com transtornos psiquiátricos, por meio de serviços ambulatoriais); 4.18 (Empresas especializadas em Hematologia e Hemoterapia ou banco de sangue); 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não); 4.20 (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos voltados à oncologia, que ofereçam ainda, a infusão de medicamentos antineoplásicos e de suporte); 4.23 (Empresas especializadas em angiologia); 4.25 (Empresas especializadas em cardiologia); 4.26 (Empresas especializadas em coloproctologia); 4.27 (Empresas especializadas em dermatologia); 4.28 (Empresas especializadas em endocrinologia e metabologia); 4.30 (Empresas especializadas em gastroenterologia); 4.33 (Empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia); 4.34 (Empresas especializadas em mastologia); 4.35 (Empresas especializadas em neurologia); 4.36 (Empresas especializadas em oftalmologia); 4.37 (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia); 4.38 (Empresas especializadas em pediatria); 4.39 (Empresas especializadas em pneumologia); 4.40 (Empresas especializadas em reumatologia); 4.41 (Empresas especializadas em urologia); 4.48 (Empresas especializadas em serviços de nutrição); 4.50 (Empresas especializadas em serviços de ortopedia) e 4.51 (Empresas especializadas em serviços de clínica médica)	Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade orçamentária	O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação.	02/09/2022 FEME FAMILIA EXAMES MEDICOS, CNPJ: 10.632.899/0001-19	DODF nº 169, de 08 de setembro de 2022

## ANEXO I AO PROJETO BÁSICO DE CREDENCIAMENTO EM SAÚDE – MODELO DE CARTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO CBMDF

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. A **FEME – FAMÍLIA EXAMES MÉDICOS LTDA**, sediada no(a) SCN QUADRA 01, BLOCO F, Nº79, LOJAS 133,137,141 E 145 NO PISO TERREO DO EDIFÍCIO AMÉRICA OFFICE TOWER - ASA NORTE, Brasília-DF, CEP 70.711-905, telefone (61) 3202-8818 / (61) 99928-8818 e e-mail "comercial.clinicafeme@gmail.com", de CNPJ nº 10.632.899/0001-19, vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) nº 4.7 Psiquiatria Adulto e Infantil / 4.18 / 4.19 / 4.20 / 4.23 / 4.25 / 4.26 / 4.27 / 4.28 / 4.30 / 4.33 / 4.34 / 4.35 / 4.36 / 4.37 / 4.38 / 4.39 / 4.40 / 4.41 / 4.48 / 4.50 e 4.51 do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF. Destacamos dentro da especialidade de Pediatria (4.38) suas sub especialidades: Neuro-Pediatria, Endocrino-Pediatria, Gastro-Pediatria e Pneumo-Pediatria e dentro do item (4.51) temos Cirurgia-Geral e Cirurgia Plástica.

### Especialidades

Angiologia - Cardiologia - Cirurgia-Geral - Cirurgião-Plástico - Clínica-Médica - Coloproctologia Dermatologia - Endocrinologia - Endocrinologia-Pediátrica - Gastroenterologia - Gastroenterologia-Pediátrica - Ginecologia e Obstetrícia - Hematologia - Mastologia - Neurologia - Neurologia-Pediátrica - Nutrição - Oftalmologia - Oncologista - Ortopedia e Traumatologia - Otorrinolaringologia - Pediatria - Pneumologia - Pneumologia-Pediátrica - Psiquiatria - Psiquiatria Infantil - Reumatologia - Radiologia e Diagnóstico por Imagem - Urologia.

### Dias e Horários de Atendimentos:

Segunda a Sexta-feira de 08:00 às 20:00hs e aos Sábados de 08:00 às 13:00hs

### Procedimentos Realizados

- Audiometria de tronco cerebral (Bera),
- Audiometria Tonal e Vocal,
- Bioimpedânciometria,
- Densitometria Óssea,
- Doppler's colorido e Transcraniano/Transfontanela,
- Ecocardiograma,
- Eletroencefalograma,
- Eletroneuromiografia,
- Espirometria,
- Exames cardiológicos,
- Exames de Otorrino,
- Exames neurológicos,
- Impedânciometria,
- Inserção de implante de dispositivo intrauterino (DIU) – hormonal e não hormonal,
- Mamografia,
- P300,
- PAC (processamento auditivo central);
- Polissonografia,
- Testes Vestibulares,
- Teste Cardiopulmonar e Teste Ergométrico,
- Ultrassonografia Diagnóstica,
- Vídeo Faringo-Laringoscopia.

☎ (61) 99928-8818 ☎ (61) 3202-8818 [WWW.CLINICAFEME.COM.BR](http://WWW.CLINICAFEME.COM.BR)

#### **TAGUATINGA NORTE**

QI-2 - LOTES 2/4, SETOR INDÚSTRIA  
**AVENIDA SAMDU NORTE**

#### **ASA NORTE**

QUADRA **01** BLOCO **F** NÚMERO **72**  
LOJAS **133-137-141-145**  
**SETOR COMERCIAL NORTE**

#### **PLANALTINA**

QUADRA **2**, BLOCO **G**  
**AVENIDA INDEPENDÊNCIA**



RELAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS		
CÓDIGO TUSS	DESCRIÇÃO	ESPECIALIDADE
<b>4.23</b>		<b>4.23</b>
40901475	DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR - UNILATERAL	ANGIOLOGIA
40901459	DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR - UNILATERAL	ANGIOLOGIA
40901394	DOPPLER COLORIDO DE AORTA E ARTERIAS RENAIAS	ANGIOLOGIA
40901408	DOPPLER COLORIDO DE AORTA E ILIACAS	ANGIOLOGIA
40901513	DOPPLER COLORIDO DE ARTERIAS PENIANAS (SEM FARMACO-INDUCAO)	ANGIOLOGIA
40901416	DOPPLER COLORIDO DE ARTERIAS VISCERAIS (MESENERICAS SUPERIOR E	ANGIOLOGIA
40901360	DOPPLER COLORIDO DE VASOS CERVICAIS ARTERIAIS BILATERAL (CAROTI	ANGIOLOGIA
40901378	DOPPLER COLORIDO DE VASOS CERVICAIS VENOSOS BILATERAL (SUB E JU	ANGIOLOGIA
40901432	DOPPLER COLORIDO DE VEIA CAVA SUPERIOR OU INFERIOR	ANGIOLOGIA
40901440	DOPPLER COLORIDO PENIANO COM FARMACO-INDUCAO	ANGIOLOGIA
40901483	DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO INFERIOR - UNILATERAL	ANGIOLOGIA
40901467	DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO SUPERIOR - UNILATERAL	ANGIOLOGIA
30907063	ESCLEROTERAPIA DE VEIAS - POR SESSAO - SEM INSUMOS	ANGIOLOGIA
<b>4.25</b>		<b>4.25</b>
20102011	HOLTER DE 24 HORAS - 2 OU MAIS CANAIS - ANALOGICO	CARDIOLOGIA
20101201	AV. CLINICA E ELETRON DE PCE PORTADOR DE MARCAPASSO OU SINCRON	CARDIOLOGIA
40101010	ECG CONVENCIONAL ATE 12 DERIVACOES	CARDIOLOGIA
40901050	ECODOPPLERCARDIOGRAMA COM CONTRASTE INTRACAVITARIO	CARDIOLOGIA
40901068	ECODOPPLERCARDIOGRAMA COM CONTRASTE PARA PERFUSAO MIOCARDICA - E	CARDIOLOGIA
40901076	ECODOPPLERCARDIOGRAMA COM ESTRESSE FARMACOLOGICO	CARDIOLOGIA
40901084	ECODOPPLERCARDIOGRAMA FETAL COM MAPEAMENTO DE FLUXO EM CORES	CARDIOLOGIA
40901092	ECODOPPLERCARDIOGRAMA TRANSESOFAGICO (INCLUI TRANSTORACICO)	CARDIOLOGIA
40901106	ECODOPPLERCARDIOGRAMA TRANSTORACICO	CARDIOLOGIA
40103374	EMG COM REGISTRO DE MOVIMENTOS INVOLUNTARIOS- ESTUDO DE TREMORES	CARDIOLOGIA
40103390	EMG QUANTITATIVA OU EMG DE FIBRA UNICA	CARDIOLOGIA
40101061	ERGOESPIROMETRIA OU TESTE CARDIOPULMONAR DE EXERCICIO COMPLETO	CARDIOLOGIA
41501187	MEDIDA DE PRESSAO SEGMENTAR (NOS QUATRO SEGMENTOS)	CARDIOLOGIA
20102038	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DA PRESSAO ARTERIAL - 24 HORAS	CARDIOLOGIA
41401514	OXIMETRIA NAO INVASIVA	CARDIOLOGIA
40101037	TESTE ERGOMETRICO COMPUTADORIZADO COM ECG BASAL	CARDIOLOGIA
41401298	TESTE PARA BRONCOESPASMO DE EXERCICIO	CARDIOLOGIA
<b>4.27</b>		<b>4.27</b>
30101107	CAUTERIZACAO QUIMICA (POR GRUPO DE ATE 5 LESOES)	DERMATOLOGIA
20104073	CRIOTERAPIA POR SESSAO - GRUPOS ATE 5 LES	DERMATOLOGIA
31206050	ELETROCOAGULACAO DE LESOES CUTANEAS - (GRUPOS DE ATE 5 LESOES)	DERMATOLOGIA
30101425	EXERESE DE HIGROMA CISTICO	DERMATOLOGIA
30101441	EXERESE DE LESAO COM AUTO/ENXERTIA	DERMATOLOGIA
30101468	EXERESE DE LESAO/TUMOR DE PELE E MUCOSOS	DERMATOLOGIA
30101476	EXERESE DE TUMOR E ROTACAO DE RETALHO MUSCULO-CUTANEO	DERMATOLOGIA
30101484	EXERESE DE UNHA	DERMATOLOGIA
30101921	EXERESE E SUTURA DE HEMANGIOMA, LINFANGIOMA OU NEVUS (GRUPO DE 5	DERMATOLOGIA
30101450	EXERESE E SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESOES	DERMATOLOGIA
30101492	EXERESE E SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESOES - (GRUPOS DE ATE 5 L	DERMATOLOGIA
30101506	EXERESE TANGENCIAL (SHAVING) - (POR GRUPO DE ATE 5 LESOES)	DERMATOLOGIA
30101697	RETALHO COMPOSTO	DERMATOLOGIA
30101735	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	DERMATOLOGIA
<b>4.33</b>		<b>4.33</b>
31302017	BIOPSIA DE VAGINA	GINECOLOGIA
31301029	BIOPSIA DE VULVA	GINECOLOGIA
31303021	BIOPSIA DO COLO UTERINO	GINECOLOGIA
31305030	BIOPSIA DO ENDOMETRIO	GINECOLOGIA
20202016	CARDIOTOCOGRAFIA ANTEPARTO	GINECOLOGIA
31303196	CAUTERIZACAO COLO UTERINO	GINECOLOGIA
31301037	CAUTERIZACAO QUIMICA DE LESOES DA VULVA - ATE 5 LESOES	GINECOLOGIA
41301099	COLPOCITOLOGIA (COLETA DE MATERIAL CERVICO-VAGINAL)	GINECOLOGIA
41301102	COLPOSCOPIA (CERVIX UTERINA E VAGINA)	GINECOLOGIA
41301188	EXAME A FRESCO DO CONTEUDO VAGINAL E CERVICAL	GINECOLOGIA

☎ (61) 99928-8818 ☎ (61) 3202-8818 [WWW.CLINICAFEME.COM.BR](http://WWW.CLINICAFEME.COM.BR)

**TAGUATINGA NORTE**  
QI-2 - LOTES 2/4, SETOR INDÚSTRIA  
**AVENIDA SAMDU NORTE**

**ASA NORTE**  
QUADRA 01 BLOCO F NÚMERO 72  
LOJAS 133-137-141-145  
**SETOR COMERCIAL NORTE**

**PLANALTINA**  
QUADRA 2, BLOCO G  
**AVENIDA INDEPENDÊNCIA**



31303072	EXCISAO DE POLIPO CERVICAL	GINECOLOGIA
31302084	EXERESE DE CISTO VAGINAL	GINECOLOGIA
41301374	VULVOSCOPIA (VULVA E PERINEO)	GINECOLOGIA
31303307	RETIRADA DE IMPLANTE DE DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU)	GINECOLOGIA
31303269	IMPLANTE DISPOSITIVO INTRAUTERINO - NAO HORMONAL	GINECOLOGIA
31303293	DISPOSITIVO INTRAUTERINO (DIU - MIRENA) HORMONAL	GINECOLOGIA
<b>4.34</b>		<b>4.34</b>
30602181	PUNCAO OU BIOPSIA MAMARIA PERCUTANEA POR AGULHA FINA ORIENTADA P	MASTOLOGIA
<b>4.35</b>		<b>4.35</b>
40103064	AUDIOMETRIA DE TRONCO CEREBRAL (BERA)	NEUROLOGIA
31602134	BLOQUEIO NEUROLITICO DE NERVOS CRANIANOS OU CERVICO-TORACICO	NEUROLOGIA
40901602	DOPPLER TRANSCRANIANO	NEUROLOGIA
40901351	DOPPLER TRANSFONTANELA	NEUROLOGIA
40103170	EEG DE ROTINA	NEUROLOGIA
40103196	EEG QUANTITATIVO - MAPEAMENTO CEREBRAL	NEUROLOGIA
40103269	ELETROCOCLEOGRAFIA (ECHOCHG)	NEUROLOGIA
40103234	ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO OU INDUZIDO	NEUROLOGIA
40103200	ELETROENCEFALOGRAMA ESPECIAL: TERAPIA INTENSIVA, MORTE ENCEFALIC	NEUROLOGIA
40103315	ELETRONEUROMIOGRAFIA MEMBROS INFERIORES - MMII (BILATERAL)	NEUROLOGIA
40103331	ELETRONEUROMIOGRAFIA MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES- MMII/ MMSS	NEUROLOGIA
40103323	ELETRONEUROMIOGRAFIA MEMBROS SUPERIORES- MMSS (BILATERAL)	NEUROLOGIA
40103307	ELETRONEUROMIOGRAFIA TESTE EST PARA PARALISIA FACIAL	NEUROLOGIA
40103501	PESQUISA DO FENOMENO DE TULIO	NEUROLOGIA
40103480	PESQUISAS DE PARES CRANIANOS RELACIONADOS COM O VIII PAR	NEUROLOGIA
40103498	POTENCIAL AUDITIVO DE TRONCO CEREBRAL - BERA	NEUROLOGIA
40103560	POTENCIAL EVOCADO - P300	NEUROLOGIA
40103650	REGISTRO DE NISTAGMO PENDULAR	NEUROLOGIA
41401492	TESTES VESTIBULARES COM PROVA CALORICA COM ELETRONISTAGMOGRAFIA	NEUROLOGIA
41401484	TESTES VESTIBULARES COM PROVA CALORICA SEM ELETRONISTAGMOGRAFIA	NEUROLOGIA
41401476	TESTES VESTIBULARES COM VECTO- ELETRONISTAGMOGRAFIA	NEUROLOGIA
40103749	VECTOELETRONISTAGMOGRAFIA- COMPUTADORIZADA	NEUROLOGIA
<b>4.48</b>		<b>4.48</b>
20101090	AVALIACAO DA COMP.CORPORAL POR ANTROPOMETRIA (INCLUI CONSU	NUTRIÇÃO
20101104	AVALIACAO DE COMPOSICAO CORPORAL POR BIOIMPEDANCIOMETRIA	NUTRIÇÃO
41301048	BIOIMPEDANCIOMETRIA	NUTRIÇÃO
<b>4.36</b>		<b>4.36</b>
41301170	AVALIACAO DE VIAS LACRIMAIAS (TESTE DE SCHIRMER) - MONOCULAR	OFTALMOLOGIA
40103137	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA - MONOCULAR	OFTALMOLOGIA
41301072	CAMPIMETRIA MANUAL - MONOCULAR	OFTALMOLOGIA
41301200	EXAME DE MOTILIDADE OCULAR (TESTE ORTOPTICO) - BINOCULAR	OFTALMOLOGIA
41301242	GONIOSCOPIA - BINOCULAR	OFTALMOLOGIA
41301250	MAPEAMENTO DE RETINA- MONOCULAR	OFTALMOLOGIA
41501128	PAQUIMETRIA - MONOCULAR	OFTALMOLOGIA
41301323	TONOMETRIA DE APLANACAO- BINOCULAR	OFTALMOLOGIA
41301307	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL - MONOCULAR	OFTALMOLOGIA
<b>4.50</b>		<b>4.50</b>
41301404	AVALIACAO DA FUNCAO MUSCULAR POR MOVIMENTO MANUAL (POR MEMBRO)	ORTOPEDIA
40104010	AVALIACAO MUSCULAR POR DINAMOMETRIA COMPUTADORIZADA (ISOCINETICA)	ORTOPEDIA
20103301	INFILTRACAO DE PONTO GATILHO OU AGULHAMENTO SECO (POR MUSCULO)	ORTOPEDIA
30713137	PUNCAO ARTICULAR DIAGNOSTICA OU TERAPEUTICA (INFILTRACAO) POR US	ORTOPEDIA
<b>4.37</b>		<b>4.37</b>
40103072	AUDIOMETRIA TONAL- LIMIAR COM TESTES DE DESCRIMINACAO	OTORRINO
40103080	AUDIOMETRIA TONAL- LIMIAR INFANTIL CONDICIONADO (QUALQUER TECNICA)	OTORRINO
40103099	AUDIOMETRIA VOCAL - PESQUISA DE LIMIAR DE DESCRIMINACAO	OTORRINO
40103102	AUDIOMETRIA VOCAL - PESQUISA DE LIMIAR DE INTELIGIBILIDADE	OTORRINO
40103110	AUDIOMETRIA VOCAL COM MENSAGEM COMPETITIVA	OTORRINO
40201309	AVALIACAO ENDOSCOPICA DA DEGLUTICAO (FEES)	OTORRINO
20104065	CERUMEN - REMOCAO (BILATERAL)	OTORRINO
30501067	CORNETO INFERIOR - CAUTERIZACAO LINEAR (UNILATERAL)	OTORRINO
30205093	CORPO ESTRANHO DE FARINGE - RETIRADA EM CONSULTORIO	OTORRINO

© (61) 99928-8818 (61) 3202-8818 WWW.CLINICAFEME.COM.BR

**TAGUATINGA NORTE**

QI-2 - LOTES 2/4, SETOR INDÚSTRIA  
AVENIDA SAMDU NORTE

**ASA NORTE**

QUADRA 01 BLOCO F NÚMERO 72  
LOJAS 133-137-141-145  
SETOR COMERCIAL NORTE

**PLANALTINA**

QUADRA 2, BLOCO G  
AVENIDA INDEPENDÊNCIA



30501083	CORPOS ESTRANHOS - RETIRADA EM CONSULTORIO (NARIZ)	OTORRINO
40103161	DECAY REFLEXO ESTAPEDICO	OTORRINO
41401441	TESTE DE CONTATO POR FOTOSSENSIBILIZACAO- ATE 30 SUBSTANCIAS	OTORRINO
40103439	IMPEDANCIOMETRIA - PESQUISA DO REFLEXO ESTAPEDIO + TIMPANOMETRIA	OTORRINO
40202372	LARINGOSCOPIA COM RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE LARINGE/FARINGE	OTORRINO
40103579	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE MEDIA LATENCIA	OTORRINO
41401093	TESTE DE ADAPTACAO PATOLOGICA DECAY TEST	OTORRINO
41401450	TESTE DE CONTATO POR FOTOSSENSIBILIZACAO- POR SUBSTANCIA, ACIMA	OTORRINO
41401425	TESTE DE CONTATO- ATE 30 SUBSTANCIAS	OTORRINO
41401433	TESTE DE CONTATO- POR SUBSTANCIA- ACIMA DE 30	OTORRINO
40201210	VIDEO-ENDOSCOPIA NASO-SINUSAL COM OTICA FLEXIVEL	OTORRINO
40201228	VIDEO-ENDOSCOPIA NASO-SINUSAL COM OTICA RIGIDA	OTORRINO
40201252	VIDEO-FARINGO LARINGOSCOPIA COM ENDOSCOPIO FLEXIVEL	OTORRINO
40201260	VIDEO-FARINGO LARINGOSCOPIA COM ENDOSCOPIO RIGIDO	OTORRINO
40201236	VIDEO-LARINGO ESTROBOSCOPIA COM ENDOSCOPIO FLEXIVEL	OTORRINO
40201244	VIDEO-LARINGO ESTROBOSCOPIA COM ENDOSCOPIO RIGIDO	OTORRINO
<b>4.39</b>		<b>4.39</b>
40104125	BAROPODOMETRIA SISTEMA TRIDIMENSIONAL DE AVALIACAO DO MOVIMENTO	PNEUMOLOGIA
40103536	POLISSONOGRAMA COM EEG DE NOITE INTEIRA	PNEUMOLOGIA
40103528	POLISSONOGRAMA DE NOITE INTEIRA (PSG) (INCLUI POLISSONOGRAMAS)	PNEUMOLOGIA
40105016	DETERMINACAO DAS PRESSOES RESPIRATORIAS MAXIMAS- MANOVACUMETRIA	PNEUMOLOGIA
40105075	PROVA DE FUNCAO PULMONAR COMPLETA - ESPIROMETRIA	PNEUMOLOGIA
40103641	PROVA DE FUNCAO TUBARIA	PNEUMOLOGIA
40105083	RESISTENCIA DE VIAS AEREAS POR OSCILOMETRIA	PNEUMOLOGIA
<b>4.19</b>		<b>4.19</b>
40808149	DENSITOMETRIA OSSEA CORPO INTEIRO	RADIOLOGIA
40808122	DENSITOMETRIA OSSEA UM SEGMENTO	RADIOLOGIA
40808130	DENSITOMETRIA OSSEA- ROTINA: DE COLUNA E FEMUR (OU DOIS SEGMENTO)	RADIOLOGIA
40901424	DOPPLER COLORIDO DE HEMANGIOMA	RADIOLOGIA
40901386	DOPPLER COLORIDO DE ORGAO OU ESTRUTURA ISOLADA	RADIOLOGIA
40901181	USG ABDOME INFERIOR FEMININO (BEXIGA, UTERO, OVARIO E ANEXOS)	RADIOLOGIA
40901173	USG ABDOME INFERIOR MASCULINO (BEXIGA, PROSTATA E VESICULAS SEMI)	RADIOLOGIA
40901130	USG ABDOME SUPERIOR (FIGADO, VIAS BILIARES, VESICULA, PANCREAS,	RADIOLOGIA
40901122	USG ABDOME TOTAL (INCLUI ABDOME INFERIOR)	RADIOLOGIA
40901769	USG APARELHO URINARIO (RINS E BEXIGA)	RADIOLOGIA
40901220	USG ARTICULAR (POR ARTICULACAO)	RADIOLOGIA
40901033	USG DE GLANDULAS SALIVARES	RADIOLOGIA
40901190	USG DERMATOLOGICO - PELE E SUBCUTANEO	RADIOLOGIA
40901211	USG ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (CERVICAL OU AXILAS OU MUSCULO OU TE	RADIOLOGIA
40901017	USG GLOBO OCULAR - BILATERAL	RADIOLOGIA
40901025	USG GLOBO OCULAR COM DOPPLER COLORIDO - BILATERAL	RADIOLOGIA
40901114	USG MAMAS (COD PROPRIO)	RADIOLOGIA
40901297	USG OBSTETRICA 1º TRIMESTRE (ENDOVAGINAL)	RADIOLOGIA
40901254	USG OBSTETRICA COM TRANSLUCENCIA NUCAL	RADIOLOGIA
40901238	USG OBSTETRICA CONVENCIONAL	RADIOLOGIA
40901246	USG OBSTETRICA CONVENCIONAL COM DOPPLER COLORIDO	RADIOLOGIA
40901289	USG OBSTETRICA GESTACAO MULTIPLA COM DOPPLER COLORIDO: CADA FETO	RADIOLOGIA
40901270	USG OBSTETRICA GESTACAO MULTIPLA: CADA FETO	RADIOLOGIA
40901262	USG OBSTETRICA MORFOLOGICA	RADIOLOGIA
40901203	USG ORGAOS SUPERFICIAIS (MAMAS, TIREOIDE CERVICAL- SALIVARES, MU	RADIOLOGIA
40901335	USG PROSTATA TRANSRETAL (INCLUI ABDOME INFERIOR MASCULINO)	RADIOLOGIA
40901149	USG RETROPERITONIO (GRANDES VASOS OU ADRENAIS)	RADIOLOGIA
40901041	USG TORACICO EXTRACARDIACO	RADIOLOGIA
40901300	USG TRANSVAGINAL (INCLUI ABDOME INFERIOR FEMININO)	RADIOLOGIA
40901319	USG TRANSVAGINAL PARA CONTROLE DE OVULACAO (3 OU MAIS EXAMES)	RADIOLOGIA
40808033	MAMOGRAFIA CONVENCIONAL BILATERAL	RADIOLOGIA
40808041	MAMOGRAFIA DIGITAL BILATERAL	RADIOLOGIA
<b>4.41</b>		<b>4.41</b>
41301340	URODINAMICA COMPLETA	UROLOGIA
41301358	UROFLUXOMETRIA	UROLOGIA

☎ (61) 99928-8818 ☎ (61) 3202-8818 [WWW.CLINICAFEME.COM.BR](http://WWW.CLINICAFEME.COM.BR)

**TAGUATINGA NORTE**

QI-2 - LOTES 2/4, SETOR INDUSTRIA  
AVENIDA SAMDU NORTE

**ASA NORTE**

QUADRA 01 BLOCO F NÚMERO 72  
LOJAS 133-137-141-145  
SETOR COMERCIAL NORTE

**PLANALTINA**

QUADRA 2, BLOCO G  
AVENIDA INDEPENDÊNCIA



### Nossa Estrutura

Na clínica Feme você vai encontrar uma equipe especializada e um ambiente totalmente confortável para a realização de consultas e exames.

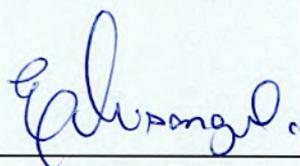
<b>Espaço Físico</b>	Recepção, Área de circulação, Área de espera, Consultórios, Banheiros, Ambiente climatizado, com conexão Wifi e TV com dicas de qualidade de vida e bem-estar.
<b>Equipe</b>	Médicos Especialistas, Nutricionistas (Funcional/ Esportista), Fisioterapeutas, Psicólogos, Fonoaudiólogos.
<b>Serviços</b>	Consultas, Exames, Tratamentos Seriadados
<b>Público Alvo</b>	Crianças, Gestantes, Adultos, Idosos

### Demais dados da empresa

Domicílio bancário do faturamento da empresa Banco do Brasil com sede em Brasília-DF, por sua agência 2863-0 – Asa Norte (Shopping Conjunto Nacional).

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Ana Maria Sousa Lima, pelo telefone nº (61) 3546-6214 / (61) 99870-9792. Informamos também que o(a) Sr.(a) Elisângela Moreira de Souza, portador do RG nº 1758613 –SSP/DF e CPF nº 807.398.491-15, comunicável pelo telefone nº (61) 99296-9050, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília - DF, 05 de julho de 2021.



Elisângela Moreira de Souza  
FEME-Família Exam. Médicos  
Ltda  
CNPJ: 19.852.899/0001-19

**ELISANGELA MOREIRA DE SOUZA**  
RG nº 1758613 –SSP/DF  
Representante Legal

☎ (61) 99928-8818 ☎ (61) 3202-8818 [WWW.CLINICAFEME.COM.BR](http://WWW.CLINICAFEME.COM.BR)

**TAGUATINGA NORTE**  
QI-2 - LOTES 2/4, SETOR INDÚSTRIA  
**AVENIDA SAMDU NORTE**

**ASA NORTE**  
QUADRA 01 BLOCO F NÚMERO 72  
LOJAS 133-137-141-145  
**SETOR COMERCIAL NORTE**

**PLANALTINA**  
QUADRA 2, BLOCO G  
**AVENIDA INDEPENDÊNCIA**

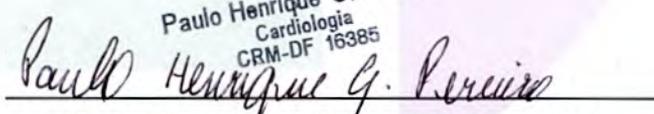
**A CLÍNICA DA MULHER**  
**FEME**  
Saúde plena para você

## CORPO CLINICO FEME – FAMILIA EXAMES MÉDICOS

Nome	Especialidade	CRM-DF	CPF
Amadeu Luis Alcantara Ribeiro	Otorrinolaringologia	15587-DF	928.276.831-72
André Francisco da Silva Alvares	Psiquiatria	21236-DF	077.448.306-79
Anyssa Brilhante Aires Montenegro	Oftalmologia	27180-DF	025.871.323-20
Bruno Cesar Silva Dantas Caldas	Endocrinologia	24963-DF	061.755.714-44
Claudio Henrique Proença Freire da Silva	Psiquiatria Infantil	12125-DF	772.438.031-72
Claudio Rodrigues da Silva Filho	Urologia	20942-DF	029.442.491-18
Daniel de Amorim Rondon	Reumatologia	19272-DF	016.881.431-57
Fabiana Comar	Oncologia	12505-DF	186.718.678-03
Hugo Ary Oliveira Ribeiro Silva	Neurologia	19610-DF	026.564.391-08
Janine Azevedo dos Santos	Coloproctologia	27206-DF	963.704.060-34
Joao Felipe Gomide de Paula Souza	Pneumologia	22824-DF	030.150.621-31
Luciana Alves Ribeiro	Dermatologia	24589-DF	656.534.913-49
Luciana Netto Gonçalves	Cirurgia Plástica	19109-DF	006.583.191-83
Luis Ângelo Braga Morosini	Angiologia / Cirurgia Vascular	17566-DF	010.405.395-05
Maria Carolina Tavares S C Medeiros	Endocrino-Pediatria	20034-DF	025.075.301-46
Mariana de Aguiar Santos	Ginecologia e Obstetrícia	25472-DF	054.485.316-44
Marina Amanda Simoes de S. Bomtempo	Nutrição	17952-DF	042.666.121-41
Nathalia Alfaix Martins Palheiro Vicente	Pneumo-Pediatria	28409-DF	028.511.611-80
Paulo Henrique Borges Torres Perez	Cardiologia	17326-DF	005.469.561-90
Paulo Henrique Gonçalves Pereira	Cardiologia	16385-DF	005.306.941-23
Paulo Roberto Alves Seixas	Neuro-pediatria	17510-DF	059.353.516-25
Pedro Pinheiro de Lemos Neto	Cirurgia Geral	19056-DF	997.331.371-20
Pyramon Said Carneiro	Radiologia e diag por img	22023-DF	018.700.513-35
Renata Ferreira Pontes Oliveira	Pediatria	20831-DF	704.585.102-20
Rodrigo do Carmo Silva	Ortopedia e Trauma	23899-DF	030.601.995-74
Simone Ferreira de Brito	Gastro-pediatria	19591-DF	020.673.511-17
Soraia Vianna da Silva	Gastroenterologia	19556-DF	776.275.981-68
Stela de Almeida Zorzo	Clínica Médica e Hematologia	11799-DF	635.748.021-53
Thauana Dias dos Santos	Mastologia	26424-DF	073.076.266-16

Declaro que os profissionais acima relacionados são devidamente habilitados e plenamente competentes para o exercício de suas funções conforme suas especialidades.

Brasília - DF, 05 de julho de 2021.

Paulo Henrique G. Pereira  
Cardiologia  
CRM-DF 16385  
  
**PAULO HENRIQUE GONÇALVES PEREIRA**  
CRM-DF 16385  
Responsável Técnico

☎ (61) 99928-8818 ☎ (61) 3202-8818

[WWW.CLINICAFEME.COM.BR](http://WWW.CLINICAFEME.COM.BR)

### TAGUATINGA NORTE

QI-2 - LOTES 2/4, SETOR INDÚSTRIA  
AVENIDA SAMDU NORTE

### ASA NORTE

QUADRA 01 BLOCO F NÚMERO 72  
LOJAS 133-137-141-145  
SETOR COMERCIAL NORTE

### PLANALTINA

QUADRA 2, BLOCO G  
AVENIDA INDEPENDÊNCIA



## INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS FEME – FAMÍLIA EXAMES MÉDICOS

### **SALA 145 – RECEPÇÃO**

- 02 AR-CONDICIONADO
- 03 COMPUTADORES
- 03 CADEIRAS COM RODINHA
- 02 BANCADAS
- 01 MESA SIMPLES PRETA
- 02 ARMÁRIOS PARA GUARDAR DOCUMENTOS
- 02 IMPRESSORAS
- 16 CADEIRAS SIMPLES NA COR PRETA PARA PACIENTES
- 02 PORTA ÁLCOOL EM GEL
- 03 LIXEIRAS SIMPLES NA COR PRETA
- 01 FILTRO DE ÁGUA

### **SALA 145 - USG 01**

- 01 AR-CONDICIONADO
- 01 COMPUTADOR + 01 ESTABILIZADOR
- 01 MÁQUINA DE EXAME (USG)  
MODELO: SAMSUNG; N/S: S06UM3HF700006J
- 01 MESA SIMPLES
- 02 CADEIRAS COM RODINHA
- 01 MACA SIMPLES PRETA
- 01 LIXEIRA DE PLÁSTICO NA COR PRETA
- 01 BANHEIRO
- 01 PORTA PAPEL TOALHA
- 01 AQUECEDOR DE GEL
- 01 ARMÁRIO SIMPLES PARA GUARDAR MATERIAIS
- 01 PIA

### **SALA 145 – MAMOGRAFIA**

- 01 APARELHO MAMOGRÁFICO  
MODELO: LORAD, MODELO: MIV
- 01 APARELHO FCR  
MODELO: FUGIFILM, N/S: 16826773, MODELO: CR-IR 359• 01 IMPRESSORA DE PELÍCULA
- 01 COMPUTADOR
- 02 ESTABILIZADORES
- LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS PARA CHASSI
- 01 NEGATOSCÓPIO NA COR BRANCA
- 2 CADEIRAS NA COR PRETA
- 01 AR-CONDICIONADO
- 02 ARMÁRIOS SIMPLES PARA GUARDAR MATERIAIS
- 01 MESA SIMPLES
- 01 PORTA ÁLCOOL EM GEL
- 01 PORTA PEPEL TOALHA
- 01 SUPORTE DE BOLSA E ROUPAS DE PACIENTE
- 01 LIXEIRA SIMPLES PRETA

### **SALA 145 - DENSITOMETRIA ÓSSEA**

- 01 AR-CONDICIONADO
- 01 COMPUTADOR
- 01 NOTEBOOK
- 01 MESA SIMPLES
- 01 CADEIRA COM RODINHA
- 01 PORTA ÁLCOOL EM GEL
- 01 PORTA PAPEL TOALHA
- 01 LIXEIRA SIMPLES NA COR PRETA
- 01 APARELHO DE DESINTOMETRIA

☎ (61) 99928-8818 ☎ (61) 3202-8818 [WWW.CLINICAFEME.COM.BR](http://WWW.CLINICAFEME.COM.BR)

#### **TAGUATINGA NORTE**

QI-2 - LOTES 2/4, SETOR INDÚSTRIA  
AVENIDA SAMDU NORTE

#### **ASA NORTE**

QUADRA 01 BLOCO F NÚMERO 72  
LOJAS 133-137-141-145  
SETOR COMERCIAL NORTE

#### **PLANALTINA**

QUADRA 2, BLOCO G  
AVENIDA INDEPENDÊNCIA



MODELO: LUNAR DPX

- 01 SUPORTE DE BOLSA E ROUPAS DE PACIENTE
- 01 TRAVESSEIRO

- 01 BALANÇA DE BIOIMPEDÂNCIA

MODELO: INBODY, N/S: F31700505, MODELO: BPM040512FXX

- 01 ARMÁRIO COM GAVETAS
- APARELHOS DE MAPA E HOLTER

#### **SALA 145 - LAUDOS**

- 01 MESA SIMPLES
- 01 ARMÁRIO COM GAVETAS
- 01 COMPUTADOR
- 01 PORTA ÁLCOOL EM GEL

#### **SALA 145 - ESTERELIZAÇÃO**

- 01 PIA
- MÁQUINA DE ESTERELIZAÇÃO
- 01 CARRINHO
- 01 ESCADA
- 02 SUPORTE DE BOLSA

#### **SALA 145 - CONSULTÓRIO 01**

- 01 MESA SIMPLES
- 01 NOTEBOOK
- 01 IMPRESSORA
- 01 AR CONDICIONADO
- 01 CADEIRA COM RODINHAS
- 02 ARMÁRIO
- 01 BANHEIRO
- 01 LIXEIRA SIMPLES
- 01 MACA COM ARMÁRIO
- 01 PORTA ÁLCOOL EM GEL
- 02 CADEIRAS SIMPLES
- 01 BALANÇA
- 01 ESCADA

#### **SALA 145 - CONSULTÓRIO 02**

- 01 MESA SIMPLES
- 01 COMPUTADOR
- 02 CADEIRA COM RODINHAS
- 02 ARMÁRIO
- 01 BANHEIRO
- 02 LIXEIRA SIMPLES
- 01 MACA COM ARMÁRIO
- 01 PORTA ÁLCOOL EM GEL
- 02 CADEIRAS SIMPLES
- SUPORTE PARA BOLSAS E ROUPAS PARA PACIENTES
- 01 BALANÇA
- 01 ESCADA

#### **SALA 45 - CENTRAL DE GUIAS**

- 06 COMPUTADORES
- 06 LIXEIRAS SIMPLES NA COR PRETA
- 02 IMPRESSORAS
- 02 AR-CONDICIONADO
- 01 FILTRO DE ÁGUA
- 10 CADEIRAS SIMPLES DE PLÁSTICO PARA PACIENTES
- 04 CADEIRAS DE RODINHAS NA COR PRETA

☎ (61) 99928-8818 ☎ (61) 3202-8818

[WWW.CLINICAFEME.COM.BR](http://WWW.CLINICAFEME.COM.BR)

#### **TAGUATINGA NORTE**

QI-2 - LOTES 2/4, SETOR INDÚSTRIA  
**AVENIDA SAMDU NORTE**

#### **ASA NORTE**

QUADRA 01 BLOCO F NÚMERO 72  
LOJAS 133-137-141-145  
**SETOR COMERCIAL NORTE**

#### **PLANALTINA**

QUADRA 2, BLOCO G  
**AVENIDA INDEPENDÊNCIA**



- 01 PORTA ÁLCOOL EM GEL

#### **SALA 15 – RECEPÇÃO**

- 01 COMPUTADOR
- 04 CADEIRAS SIMPLES NA COR PRETA, PARA OS PACIENTES
- 01 CADEIRA COM RODINHA
- 01 MESA SIMPLES
- 01 PORTA ÁLCOOL EM GEL
- 01 LIXEIRA SIMPLES

#### **SALA 15 – CONSULTÓRIO 4**

- 01 COMPUTADOR
- 01 IMPRESSORA
- 01 AR CONDICIONADO
- 01 MESA SIMPLES
- 01 MACA COM ARMÁRIOS
- 01 BALANÇA
- 02 CADEIRAS SIMPLES
- 01 CADEIRA COM RODINHA
- 01 PORTA ÁLCOOL EM GEL
- 01 PORTA SABONETE LÍQUIDO
- 01 PORTA PAPEL TOALHA
- 01 PIA
- 01 LIXEIRA SIMPLES
- 01 MESA SIMPLES
- 01 ESCADA

#### **SALA 15 – CONSULTÓRIO 5**

- 01 COMPUTADOR
- 01 ESTABILIZADOR
- 01 IMPRESSORA
- 01 AR CONDICIONADO
- 01 MESA SIMPLES
- 01 ARMÁRIO SIMPLES PARA GUARDAR MATERIAIS
- 01 MACA
- 01 BALANÇA
- 01 PORTA ÁLCOOL EM GEL
- 01 PORTA PAPEL TOALHA
- 01 PORTA SABONETE LÍQUIDO
- 01 PIA
- 01 ESCADA
- 01 LIXEIRA SIMPLES
- 02 CADEIRAS SIMPLES NA COR PRETA
- 01 CADEIRA COM RODINHA

#### **SALA 25 – RECEPÇÃO**

- 01 COMPUTADOR + 01 ESTABILIZADOR
- 01 IMPRESSORA
- 06 CADEIRAS SIMPLES
- 01 MESA SIMPLES NA COR PRETA
- 01 LIXEIRA SIMPLES

#### **SALA 25 - CONSULTÓRIO 4**

- 01 COMPUTADOR + 01 ESTABILIZADOR
- 01 IMPRESSORA
- 01 AR CONDICIONADO
- 01 BALANÇA

© (61) 99928-8818 ☎ (61) 3202-8818 [WWW.CLINICAFEME.COM.BR](http://WWW.CLINICAFEME.COM.BR)

#### **TAGUATINGA NORTE**

QI-2 - LOTES 2/4, SETOR INDÚSTRIA  
AVENIDA SAMDU NORTE

#### **ASA NORTE**

QUADRA 01 BLOCO F NÚMERO 72  
LOJAS 133-137-141-145  
SETOR COMERCIAL NORTE

#### **PLANALTINA**

QUADRA 2, BLOCO G  
AVENIDA INDEPENDÊNCIA



- 01 MESA SIMPLES
- 02 CADEIRAS SIMPLES
- 01 CADEIRA COM RODINHA
- 01 PORTA SABONETE LÍQUIDO
- 01 PORTA ÁCOOL EM GEL
- 01 PORTA PAPEL TOALHA
- 01 LIXEIRA SIMPLES

**SALA 25 – USG/ECO**

- 01 COMPUTADOR + 01 ESTABILIZADOR
- 01 IMPRESSORA
- 01 AR-CONDICIONADO
- 01 MÁQUINA DE ULTRASSOM  
MODELO: LOGIQF6R2, N° ANVISA: 80071260319
- 02 CADEIRAS COM RODINHA
- MESA SIMPLES
- MACA SIMPLES
- TROCADOR
- 02 LIXEIRAS
- 01 PORTA ÁLCOOL EM GEL
- 01 PORTA SABONETE LÍQUIDO
- 01 SUPORTE PARA BOLSAS E ROUPAS PARA PACIENTES
- ARMÁRIO COM GAVETAS

Brasília - DF, 05 de julho de 2021.

*Elisângela Moreira de Souza*

**ELISANGELA MOREIRA DE SOUZA**  
RG nº 1758613 –SSP/DF  
Representante Legal

☎ (61) 99928-8818 ☎ (61) 3202-8818 [WWW.CLINICAFEME.COM.BR](http://WWW.CLINICAFEME.COM.BR)

**TAGUATINGA NORTE**

QI-2 - LOTES 2/4, SETOR INDÚSTRIA  
**AVENIDA SAMDU NORTE**

**ASA NORTE**

QUADRA **01** BLOCO **F** NÚMERO **72**  
LOJAS **133-137-141-145**  
**SETOR COMERCIAL NORTE**

**PLANALTINA**

QUADRA **2**, BLOCO **G**  
**AVENIDA INDEPENDÊNCIA**





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Comissão Permanente de Credenciamento

ATA

**ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO**

**DO OBJETO:** *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos vinte e sete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Comb. NATHAN ALMEIDA MILWARD DE AZEVEDO, matr. 1425144, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (70802046), esta comissão CREDENCIA a empresa FEME - FAMÍLIA EXAMES MÉDICOS LTDA, nome fantasia FEME - FAMÍLIA EXAMES MÉDICOS, inscrita sob o CNPJ nº 10.632.899/0001-19 e situada no SCN Quadra 01, Bloco F, nº79, Lojas 133,137,141 e 145 Ed. América Office Tower - Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.711-905, sendo o credenciamento nos subitens 4.10 (Empresas especializadas no tratamento de pessoas com transtornos psiquiátricos, por meio de serviços ambulatoriais); 4.18 (Empresas especializadas em Hematologia e Hemoterapia ou banco de sangue); 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não); 4.20 (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos voltados à oncologia, que ofereçam ainda, a infusão de medicamentos antineoplásicos e de suporte); 4.23 (Empresas especializadas em angiologia); 4.25 (Empresas especializadas em cardiologia); 4.26 (Empresas especializadas em coloproctologia); 4.27 (Empresas especializadas em dermatologia); 4.28 (Empresas especializadas em endocrinologia e metabologia); 4.30 (Empresas especializadas em gastroenterologia); 4.33 (Empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia); 4.34 (Empresas especializadas em mastologia); 4.35 (Empresas especializadas em neurologia); 4.36 (Empresas especializadas em oftalmologia); 4.37 (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia); 4.38 (Empresas especializadas em pediatria); 4.39 (Empresas especializadas em pneumologia); 4.40 (Empresas especializadas em reumatologia); 4.41 (Empresas especializadas em urologia); 4.48 (Empresas especializadas em serviços de nutrição); 4.50 (Empresas especializadas em serviços de ortopedia) e 4.51 (Empresas especializadas em serviços de clínica médica) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00115812/2021-21. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.

---

Documento assinado eletronicamente por **MAX WERNER MAIA BANDEIRA, Ten-Cel. RRm , matr. 1399930, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 01/10/2021, às



10:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NATHAN ALMEIDA MILWARD DE AZEVEDO, Maj. QOBM/Comb, matr. 1425144, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 01/10/2021, às 12:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 01/10/2021, às 13:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=70808086)  
verificador= **70808086** código CRC= **9CA90C36**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Informação Técnica n.º 204/2022 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 01 de setembro de 2022.

Processo: 00053-00115812/2021-21.

Assunto: FEME FAMILIA EXAMES MEDICOS - Inexigibilidade de licitação nº 37/2022.

À Senhora Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretora de Contratações e Aquisições,

Os presentes autos tratam da contratação da clínica FEME FAMILIA EXAMES MEDICOS, CNPJ: 10.632.899/0001-19.

O Processo nº 00053-00038576/2017-35 (Credenciamento nº 01/2018), que visa o credenciamento de hospitais e clínicas para atender os militares do CBMDF e seus dependentes, já foi submetido à apreciação da PGDF, a qual manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 1005/2017 - PRCON/PGDF (94741835), desde que implementadas ações apontadas e submetido à nova apreciação da Assessoria Jurídica do Órgão:

"Ante o exposto, examinando os aspectos jurídico-formais da minuta de Termo de Credenciamento e a instrução dos autos, sem incursão na seara técnica, orçamentária e financeira ou exame da conveniência e oportunidade, opina-se pela viabilidade do processo de credenciamento submetido à exame, o qual poderá ter regular seguimento, desde que atendidas as recomendações traçadas no opinativo e sanadas eventuais omissões".

"APROVO O PARECER N° 1.005/2017 PRCON/PGDF, exarado pelo ilustre Procurador do Distrito Federal Romildo Olgo Peixoto Júnior".

"Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência e às recomendações constantes do opinativo. Considerando, por fim, o teor do pronunciamento desta Procuradoria, recomendo que, após a implementação das observações apontadas, **haja manifestação da respectiva assessoria jurídica, em despacho no qual deva versar, exclusivamente, sobre o atendimento aos apontamentos apresentados por esta Casa**, ressalvando, em todo caso, a possibilidade de nova análise deste órgão central do Sistema Jurídico do Distrito Federal, caso subsista dúvida jurídica específica". (94741835)

Após o saneamento dos autos, o processo foi encaminhado para a ASJUR, que se manifestou por meio da Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (94742031).

A minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018.

A Clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme **Ata de Reunião da Comissão Permanente de Credenciamento (70808086)**, sendo habilitada nos subitens 4.10 (Empresas especializadas no tratamento de pessoas com transtornos psiquiátricos, por meio de serviços ambulatoriais); 4.18 (Empresas especializadas em Hematologia e Hemoterapia ou banco de sangue); 4.19

(Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não); 4.20 (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos voltados à oncologia, que ofereçam ainda, a infusão de medicamentos antineoplásicos e de suporte); 4.23 (Empresas especializadas em angiologia); 4.25 (Empresas especializadas em cardiologia); 4.26 (Empresas especializadas em coloproctologia); 4.27 (Empresas especializadas em dermatologia); 4.28 (Empresas especializadas em endocrinologia e metabologia); 4.30 (Empresas especializadas em gastroenterologia); 4.33 (Empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia); 4.34 (Empresas especializadas em mastologia); 4.35 (Empresas especializadas em neurologia); 4.36 (Empresas especializadas em oftalmologia); 4.37 (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia); 4.38 (Empresas especializadas em pediatria); 4.39 (Empresas especializadas em pneumologia); 4.40 (Empresas especializadas em reumatologia); 4.41 (Empresas especializadas em urologia); 4.48 (Empresas especializadas em serviços de nutrição); 4.50 (Empresas especializadas em serviços de ortopedia) e 4.51 (Empresas especializadas em serviços de clínica médica), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018.**

Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: FEME FAMILIA EXAMES MEDICOS CNPJ: 10.632.899/0001-19 ENDEREÇO: SCN QD 1 BL F LOJAS 133-137-141-145 - ED AMÉRICA OFFICE TOWER - ASA NORTE CEP: 70.711-905 FONE: (61) 3546 6214 / 9-9928-8818 EMAIL: feme@gmail.com / comercialclinicafeme@gmail.com / adm.feme@gmail.com	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)

Respeitosamente,

RAFAEL BARBOSA **SODRÉ** - Ten-Cel. QOBM/Comb.

Chefe da Seção de Licitações

Matr. 1400215



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BARBOSA SODRÉ, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400215, Chefe da Seção de Licitações**, em 01/09/2022, às 16:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=94743878](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=94743878) código CRC= **75BA4307**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDf - CEP 70640-020 - DF





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

**PROCESSO:** 00053-00115812/2021-21.

**Referência:** FEME FAMILIA EXAMES MEDICOS - Inexigibilidade de Licitação Nº 37/2022.

**Assunto:** Declaração de Inexigibilidade.

A Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (94743878), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: FEME FAMILIA EXAMES MEDICOS, CNPJ: 10.632.899/0001-19, com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nos subitens 4.10 (Empresas especializadas no tratamento de pessoas com transtornos psiquiátricos, por meio de serviços ambulatoriais); 4.18 (Empresas especializadas em Hematologia e Hemoterapia ou banco de sangue); 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não); 4.20 (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos voltados à oncologia, que ofereçam ainda, a infusão de medicamentos antineoplásicos e de suporte); 4.23 (Empresas especializadas em angiologia); 4.25 (Empresas especializadas em cardiologia); 4.26 (Empresas especializadas em coloproctologia); 4.27 (Empresas especializadas em dermatologia); 4.28 (Empresas especializadas em endocrinologia e metabologia); 4.30 (Empresas especializadas em gastroenterologia); 4.33 (Empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia); 4.34 (Empresas especializadas em mastologia); 4.35 (Empresas especializadas em neurologia); 4.36 (Empresas especializadas em oftalmologia); 4.37 (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia); 4.38 (Empresas especializadas em pediatria); 4.39 (Empresas especializadas em pneumologia); 4.40 (Empresas especializadas em reumatologia); 4.41 (Empresas especializadas em urologia); 4.48 (Empresas especializadas em serviços de nutrição); 4.50 (Empresas especializadas em serviços de ortopedia) e 4.51 (Empresas especializadas em serviços de clínica médica), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (94741835) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (94741835), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 01 de setembro de 2022.

**Diretora de Contratações e Aquisições**

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400015, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 01/09/2022, às 17:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=94747352)  
verificador= **94747352** código CRC= **207FCBEF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00115812/2021-21

Doc. SEI/GDF 94747352



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

**PROCESSO:** 00053-00115812/2021-21

**Referência:** FEME FAMILIA EXAMES MEDICOS - Inexigibilidade de Licitação Nº 37/2022

**Assunto:** Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: FEME FAMILIA EXAMES MEDICOS, CNPJ: 10.632.899/0001-19, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada nos subitens 4.10 (Empresas especializadas no tratamento de pessoas com transtornos psiquiátricos, por meio de serviços ambulatoriais); 4.18 (Empresas especializadas em Hematologia e Hemoterapia ou banco de sangue); 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não); 4.20 (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos voltados à oncologia, que ofereçam ainda, a infusão de medicamentos antineoplásicos e de suporte); 4.23 (Empresas especializadas em angiologia); 4.25 (Empresas especializadas em cardiologia); 4.26 (Empresas especializadas em coloproctologia); 4.27 (Empresas especializadas em dermatologia); 4.28 (Empresas especializadas em endocrinologia e metabologia); 4.30 (Empresas especializadas em gastroenterologia); 4.33 (Empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia); 4.34 (Empresas especializadas em mastologia); 4.35 (Empresas especializadas em neurologia); 4.36 (Empresas especializadas em oftalmologia); 4.37 (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia); 4.38 (Empresas especializadas em pediatria); 4.39 (Empresas especializadas em pneumologia); 4.40 (Empresas especializadas em reumatologia); 4.41 (Empresas especializadas em urologia); 4.48 (Empresas especializadas em serviços de nutrição); 4.50 (Empresas especializadas em serviços de ortopedia) e 4.51 (Empresas especializadas em serviços de clínica médica), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.

- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

**Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF**

---



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO FARIA BARCELOS, Cel. QOBM/Comb, matr. 1399936, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira.**, em 02/09/2022, às 12:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=94748415 código CRC= F3347FE7.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=94748415&codigo_crc=F3347FE7)

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

---

---

00053-00115812/2021-21

Doc. SEI/GDF 94748415

abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 146.140,29 (cento e quarenta e seis mil, cento e quarenta reais e vinte e nove centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2021, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/ DF, 30 de agosto de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA. Chefe do DSAP.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00115044/2022-68, Interessado: HOSPITAL SÃO FRANCISCO - SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S.A, CNPJ nº 72.576.143/0001-57. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 3.424,58 (três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 30 de agosto de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA. Chefe do DSAP

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00116605/2022-46, Interessado: ONCOVIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA LTDA, CNPJ 01.682.668/0001-29. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 16.061,23 (dezesseis mil, sessenta e um reais e vinte e três centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2021, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 31 de agosto de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA. Chefe do DSAP.

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

#### SUBCOMANDO GERAL

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO

##### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2022

PROCESSO Nº 00053-00115812/2021-21. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 37/2022 - CBMDF, em favor da Clínica: FEME FAMILIA EXAMES MEDICOS, CNPJ: 10.632.899/0001-19, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.10 (Empresas especializadas no tratamento de pessoas com transtornos psiquiátricos, por meio de serviços ambulatoriais); 4.18 (Empresas especializadas em Hematologia e Hemoterapia ou banco de sangue); 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não); 4.20 (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos voltados à oncologia, que ofereçam ainda, a infusão de medicamentos antineoplásicos e de suporte); 4.23 (Empresas especializadas em angiologia); 4.25 (Empresas especializadas em cardiologia); 4.26 (Empresas especializadas em coloproctologia); 4.27 (Empresas especializadas em dermatologia); 4.28 (Empresas especializadas em endocrinologia e metabologia); 4.30 (Empresas especializadas em gastroenterologia); 4.33 (Empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia); 4.34 (Empresas especializadas em mastologia); 4.35 (Empresas especializadas em neurologia); 4.36 (Empresas especializadas em oftalmologia); 4.37 (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia); 4.38 (Empresas especializadas em pediatria); 4.39 (Empresas especializadas em pneumologia); 4.40 (Empresas especializadas em reumatologia); 4.41 (Empresas especializadas em urologia); 4.48 (Empresas especializadas em serviços de nutrição); 4.50 (Empresas especializadas em serviços de ortopedia) e 4.51 (Empresas especializadas em serviços de clínica médica), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb.

#### CLÁUDIO FÁRIA BARCELOS

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO

##### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2022

PROCESSO Nº 00053-00125223/2021-51. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 38/2022 - CBMDF, em favor do INSTITUTO LUCIANO ARAÚJO LTDA, CNPJ: 11.635.674/0001-89, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), 4.23 (Empresas especializadas em angiologia), 4.33 (Empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia), 4.40 (Empresas especializadas em reumatologia), 4.41 (Empresas especializadas em urologia), 4.48 (Empresas especializadas em serviços de nutrição), 4.50 (Empresas especializadas em serviços de ortopedia), 4.51 (Empresas especializadas em serviços de clínica médica), item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb.

#### CLÁUDIO FÁRIA BARCELOS

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF

### POLÍCIA CIVIL

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA

PROCESSO: 00052-00015956/2022-97 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Neoenergia Distribuição Brasília S.A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos Termos do Projeto Básico(89982429), do Termo de Dispensa de Licitação feito através da Manifestação Técnica 6877(90106394), da Cota de Aprovação(90106788, 90311969), da Nota Técnica 80(90308436), do Despacho(90313264) e da Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. VALOR: R\$ 9.984.000,00 (nove milhões novecentos e oitenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2022NE001074. Data de Emissão: 22/07/2022. Valor: R\$ 1.600.000,00 (um milhão seiscentos mil reais). Modalidade: estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA VIGÊNCIA: O Contrato vigorará por prazo indeterminado. DATA DE ASSINATURA: 22/08/2022. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Fabíola Maria da Cruz de Almeida e Antônio Carlos Morais de Queiroz, na qualidade de Representantes Legais.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2017

##### PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 0052-000520/2017 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato por mais 60 (sessenta) meses, conforme Manifestação Técnica nº 7034/2022-Ass.DAG (91341980-SEI), Despacho (91346931-SEI), nos termos do § 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e, conforme cláusula sexta do referido contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Cessionária: José Cruz Macedo, na qualidade Presidente.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE VENDA DIRETA DE ARMA DE FOGO Nº 31/2022 - PCDF

PROCESSO Nº 00052-00029674/2021-96 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Saint-Clair Cardoso de Araujo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Distrital nº 6.381/2019, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 41.027/2020 e, no âmbito da Polícia Civil, Portaria nº 104/2020 - DGPC. OBJETO: Alienação da arma de fogo Marca Taurus, Modelo PT640, Calibre .40 S&W, Número de Série SBW99293, ao adquirente, por ocasião de sua aposentadoria, nos exatos termos do disposto na Lei Distrital nº 6.381/2019. VALOR TOTAL: R\$ 727,38 (setecentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos). DATA DE ASSINATURA: 08/08/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Benito Augusto Galiani Tiezzi, na qualidade de Delegado-Geral Adjunto. Adquirente: Saint-Clair Cardoso de Araujo.